



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 722, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

RETIFICA O ART. 1.º, INCISO I DA PORTARIA N.º 706/2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art.1º, Inciso I da Portaria n.º 706, de 30 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARIANA PARO - portadora do Registro Geral n.º 40.981.370-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período apurado 03 de Janeiro de 2023 a 16 de Março de 2025.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º, Inciso I da Portaria nº 706/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo